



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JARBAS DE MELO AZEVEDO

Vice Prefeito
JOÃO DE DEUS BARROS

Chefe de Gabinete
PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA

Assessor Jurídico
SAVIO LACERDA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
JOSÉ DJALMA DE MELO

Secretaria de Finanças e Tributação

Secretária
NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
JOÃO DE MELO AZEVEDO NETO

Secretaria de Saúde

Secretária
ELISANGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Secretária
TÂNIA ROSANGELA PORTA SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
SILVÂNIA DE BRITO DIAS

Secretaria de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 157 - 19.11.2020 - LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTO - MARIA SOUTO DOS SANTOS



PORTARIA Nº 157/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a(o) servidor(a) público(a) **MARIA SOUTO DOS SANTOS**, mat. nº 0194-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2009/2019, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2020 e término em 30/05/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7A929EF359 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:32:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 158 - 19.11.2020 - LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTO - SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**PORTARIA Nº 158/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a(o) servidor(a) público(a) **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, mat. nº 00777-3, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010/2020, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2020 e término em 30/05/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7A977E6277 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:33:59

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 - 19.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**PORTARIA Nº 159/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias das folhas de pagamento anual, referentes aos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o período de vinculação da servidora **TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 00976-8, concernente a 01 de janeiro de 1993 até 30 de junho de 1997, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7A9AEDAEC0 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:35:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 160 - 19.11.2020 - LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTO - TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS



PORTARIA Nº 160/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a(o) servidor(a) público(a) **TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**, mat. nº 00976-80, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, correspondente ao ciclo de 2007/2017, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/12/2020 e término em 17/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7AA2116938 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:37:00

PORTARIA

PORTARIA Nº 161 - 19.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - JANDIRA DANTAS DE OLIVEIRA**PORTARIA Nº 161/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques, referentes ao período de abril de 1997 até maio de 1999, e a referência de contribuição para a “previdência municipal”;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação da servidora **JANDIRA DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 00266-1, concernente a 01 de abril de 1997 até 30 de maio de 1999, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público, uma vez que as contribuições foram feitas para a “previdência municipal”.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7AB1476F48 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:42:41

PORTARIA

PORTARIA Nº 162 - 19.11.2020 - NOMEAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JOSÉ WITTERBERG BEZERRA DA SILVA**PORTARIA Nº 162/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **JOSÉ WITTERBERG BEZERRA DA SILVA** para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, lotado na sede do Município, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7ABF70583E - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:44:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 163 - 19.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - ALZINETE DE OLIVEIRA COSTA**PORTARIA Nº 163/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques, referentes ao período de abril de 1997 até junho de 1999, e a referência de contribuição para a “previdência municipal”;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação da servidora **ALZINETE DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00174-1, concernente a 01 de abril de 1997 até 01 de junho de 1999, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público, uma vez que as contribuições foram feitas para a “previdência municipal”.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7AC2E6A056 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:45:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 164 - 19.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA GORETE DOS SANTOS BRITO**PORTARIA Nº 164/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques, referentes ao período de abril de 1997 até junho de 1999, e a referência de contribuição para a “previdência municipal”;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o período de vinculação da servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00328-1, concernente a 02 de janeiro de 1993 até 02 de julho de 1997, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7AC9AC558F - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 08:47:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 165 - 20.11.2020 - NOMEAÇÃO - LAVADEIRA - SEBASTIÃO ALISON NOBERTO DOS SANTOS



PORTARIA Nº 165/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **SEBASTIÃO ALISON NOBERTO DOS SANTOS** para exercer as funções de Lavadeira, lotado na Escola Municipal de Ensino Infantil “João da Mata Lucena”, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 20 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FB7B659A9AF9 - Data/Hora Publicação: 20/11/2020 09:28:49



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRAS DOS SANTOS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

1º Secretário

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

2º Secretário:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Membro:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

Vice Presidente:

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Membro:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HEMERSON MAERTO CORDEIRO COSTA

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020